

PR Nº 6/2015

CABINETE DA MESA DIRETORA
PR Nº 6 / 15
N.º 63

PARECER Nº 01 /15 – MESA DIRETORA

Da Mesa Diretora sobre o PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 6/2015, que acrescenta inciso ao art. 98-B do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

AUTORA: Deputada Luzia de Paula e outros
RELATOR: Deputado Bispo Renato Andrade

I - RELATÓRIO

A proposição acrescenta o inciso V ao art. 98-B do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, com a seguinte redação:

Art. 98-B

V – combater e denunciar aos órgãos competentes o assédio contra a mulher, em todas as suas formas, inclusive nas Polícias Civil e Militar, bem como no Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, assegurando à denunciante o sigilo de seus dados.

Seguem cláusulas de vigência e revogação.

Os autores justificam que o objetivo é assegurar proteção à mulher no desempenho de suas atividades profissionais e evitar que passem por constrangimentos no seu cotidiano, especialmente no tocante a assédio moral ou sexual em seus locais de trabalho.

Defendem, ainda, que a proposta visa a proteger a mulher policial, pois pesquisa realizada pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP) aponta que 40% delas declararam já ter sido vítimas de algum tipo de assédio dentro da corporação em que trabalham e muitas não denunciaram a violência por medo de sofrer represálias.

No prazo regimental, não foram apresentadas emendas à proposição.

4

II – VOTO DO RELATOR

Cabe à Mesa Diretora emitir parecer sobre o mérito da proposição.

Os projetos que implicam alteração do Regimento Interno – RI, como a proposição ora analisada, devem seguir os requisitos exigidos para sua apresentação, como o que se refere à exigência de número mínimo de subscritores para a iniciativa, o projeto foi assinado pelos seguintes Deputados: Luzia de Paula, Dr. Michel, Juarezão, Rafael Prudente, Lira, Reginaldo Veras, Rodrigo Delmasso e Telma Rufino. Portanto, apresenta o número mínimo de oito parlamentares subscritores exigido.

A proposta insere no art. 98-B, que traz as atribuições da Procuradoria Especial da Mulher da Câmara Legislativa do Distrito Federal, dispositivo que permite àquele órgão combater e denunciar aos órgãos competentes o assédio contra a mulher, inclusive nas Polícias Civil e Militar, bem como no Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

O texto do projeto vem acompanhado de estudo denominado As mulheres nas instituições policiais, realizado pela FGV EAESP – Núcleo de Estudos em Organizações e Pessoas, Fórum Brasileiro de Segurança Pública, Secretaria Nacional de Segurança Pública/Ministério da Justiça, Centro de Estudos de Criminalidades e Segurança Pública – CRISP/UFMG.

O estudo consiste numa consulta às(aos) policiais brasileiras(os) sobre as relações de gênero nas instituições policiais. Quando indagados sobre discriminação e violação de direitos, com respeito a assédio sexual e moral 11,7% responderam que registraram formalmente a violência, enquanto 88,3% não registraram. Dentro do universo daqueles que registraram, apenas 23,5% ficaram satisfeitos com os desdobramentos que o registro gerou (p. 48 do estudo).

Segundo o Ministério do Trabalho e Emprego, em seu sítio oficial:

A violência moral e a sexual no ambiente do trabalho não são um fenômeno novo. As leis que tratam do assunto ajudaram a atenuar a existência do problema, mas não o resolveram de todo. Há a necessidade de conscientização da vítima e do agressor(a), bem como a identificação das ações e atitudes, de modo a serem adotadas posturas que resgatem o respeito e a dignidade, criando um ambiente de trabalho gratificante e propício a gerar produtividade.

A presente proposição vem ao encontro desse posicionamento, ao permitir a existência de mais uma instância para acolher as reclamações das vítimas e denunciar aos órgãos competentes o assédio contra a mulher, matéria que se enquadra dentro das atribuições da Procuradoria Especial da Mulher da Câmara Legislativa.

Diante do exposto, votamos pela APROVAÇÃO do Projeto de Resolução nº 6/2015, quanto ao mérito.

Sala das Reuniões, em

de

de 2015.


Deputada Celina Leão
Presidente


Dep. Bispo Renato Andrade
Relator

PR N.º 6/15
 fl. n.º 65

Exatidão
 do Párcer

Alto Lael Mesale
 Secretário

**Comissão de Fiscalização, Governança,
 Transparência e Controle**

DESIGNAÇÃO DE RELATORIA

De ordem do Presidente da Comissão de Fiscalização, Governança, Transparência e Controle – CFGTC, Deputado JOE VALLE, nos termos do art. 78, inciso VI, do Regimento Interno da CLDF, informamos que a proposição a seguir indicada foi distribuída a membro desta Comissão para prestar parecer, conforme resultado de sorteio realizado na sala da CFGTC, em 04 de setembro de 2015, às 14:30h.

PRAZO PARA PARECER: 10 dias úteis, a contar de 04/09/2015

DEPUTADO	PROPOSIÇÃO
RAFAEL PRUDENTE	PL 398/2015

Brasília, 04 de setembro de 2015

THAYS MENDES FERREIRA
 Secretária da Comissão de Fiscalização, Governança,
 Transparência e Controle – CFGTC

**Mesa Diretora
 Atos da Mesa Diretora**

ATA DA 6ª REUNIÃO DA MESA DIRETORA DE 2015

Asa trinta e um dias do mês de agosto do ano dois mil e quinze, às doze horas e trinta minutos, na sala de reuniões da Presidência, com a presença dos Senhores

Membros da Mesa Diretora, Deputadas Celina Leão e Liliane Rortz e Deputados Raimundo Ribeiro, Júlio César e Bispo Renato Andrade, foram apreciados os seguintes itens da pauta de convocação: 1) Processo n.º 001.000773/2012. Assunto: Regulamentação de consignação em folha de pagamento – AMD. Relator: Deputado Raimundo Ribeiro. Deliberação: Aprovado, nos termos da minuta apresentada. 2) PR N.º 57/2013. Assunto: Instituir premiação para projetos desenvolvidos em escolas da rede pública e de outras providências. Relator: Deputada Liliane Rortz. Deliberação: Encaminhar à Procuradoria-Geral/CLDF, para parecer. 3) PR N.º 63/2014. Assunto: Inclui dispositivos no Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal e dá outras providências. Relator: Deputado Bispo Renato Andrade. Deliberação: Aprovado, por unanimidade. 4) PR N.º 8/2015. Assunto: Acrescenta o art. 238-A ao Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal. Relator: Deputado Bispo Renato Andrade. Deliberação: Aprovado, por unanimidade. 5) PR N.º 11/2015. Assunto: Altera o art. 69-C, I, p, do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal. Relator: Deputado Bispo Renato Andrade. Deliberação: Aprovado, por unanimidade. 6) PR N.º 10/2011. Assunto: Altera o § 3º do art. 144 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal. Relator: Deputado Bispo Renato Andrade. Deliberação: Aprovado, por unanimidade. 7) PR N.º 60/2013. Assunto: Institui no poder legislativo do DF a medalha Mérito Mulher e dá outras providências. Relator: Deputado Bispo Renato Andrade. Deliberação: Aprovado, por unanimidade. 8) PR N.º 14/2011. Assunto: Revoga o art. 148 e altera o parágrafo único do art. 150 do Regimento Interno da CLDF. Relator: Deputado Bispo Renato Andrade. Deliberação: Aprovado, por unanimidade. 9) PR N.º 8/2015. Assunto: Acrescenta inciso ao art. 98-R do Regimento Interno da CLDF. Relator: Deputado Bispo Renato Andrade. Deliberação: Aprovado, por unanimidade. 10) Ofício n.º 224/2015-FUNAP/Fundação de Amparo ao Trabalhador (Feat). Assunto: Celebração de Contrato com a FUNAP para contratação de mão de obra. Relator: Deputado Júlio César. Deliberação: Aprovada, na proporção de até 5% (cinco por cento) do número de empregados terceirizados. 11) Justificativa da ausência de parlamentar em sessão plenária, nas datas especificadas conforme os Memorandos a seguir relacionados: 2015 – 04/02 – Deputado Chico Vigilante – n.º 13/2015; 30/4 – Deputada Telma Rufino – n.º 56/2015; Deputado Chico Vigilante – n.º 42/2015; 13/5 – Deputada Liliane Rortz – n.º 48/2015; Deputado Wasny de Rouse – n.º 70/2015; 09/06 – Deputado Wasny de Rouse – Memo n.º 157/2015-Gab. 05; 30/06 – Deputado Chico Leite – n.º 050/2015; Deputada Celina Leão – Memo n.º 311/2015; 27/05 – Deputada Sandra Faraj – Memo n.º 094/2015; 04/08 – Deputado Roberto Negreiros – Memo n.º 119/2015; Deputada Liliane Rortz – Memo n.º 71/2015; Deputado Juarezão – Memo n.º 064/2015; Deputada Telma Rufino – Memo n.º 77/2015; Deputado Wellington Luz – Memo n.º 119/2015; 05/08 – Deputado Juarezão – Memo n.º 65; 11/08 – Dep. Wellington Luz – Memo n.º 124/2015; Deputada Cristiana Araújo – Memo n.º 42/2015; 20/08 – Deputado Dr. Michel – memo n.º 064/2015; 25/08 – Deputado Agaciel Maia – Memo n.º 45/2015. Deliberação: Homologadas as justificativas apresentadas. EXTRAPAUTA: 1) Transparência na CLDF. Relatora: Deputada Celina Leão. Deliberação: Em continuidade ao processo de transparência do Poder Legislativo do DF, autorizar a inclusão da nome completa do servidor no Quadro Demonstrativo de Pessoal, publicado no Portal da CLDF, seguindo o modelo de outras câmaras de

Administração Pública, notadamente o STJ e o STF. Nada mais havendo a tratar, eu, Valério Neves Campos, Secretário-Geral/Presidência, luto a presente Ata, que será assinada pelos Deputados Membros da Mesa Diretora presentes à reunião.

DEPUTADA CELINA LEÃO
 Presidente

DEPUTADA LILIANE RORTZ
 Vice-Presidente

DEPUTADO JÚLIO CÉSAR
 Segundo Secretário

DEPUTADO RAIMUNDO RIBEIRO
 Primeiro Secretário

DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE
 Terceiro Secretário

Gabinete da Mesa Diretora

PORTARIA-GMD N.º 267, DE 04 DE AGOSTO DE 2015

O GABINETE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe são conferidas, em conformidade com o Ato da Mesa Diretora n.º 30, de 2012 e, tendo em vista a solicitação do Centro Missionário "O Renovo" – Brasil de Joelhas, de 22 de junho de 2015, RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a utilização do auditório desta Casa Legislativa, para realização do Fórum GOVERNO E LEIS, no dia 8 de setembro de 2015, de 8h às 22 horas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALÉRIO NEVES CAMPOS
 Secretário-Geral/Presidência

JOSE ELVIO DE OLIVEIRA
 Secretário Executivo/Vice-Presidente

LEILA BARRETO DINELAS
 Secretária Executiva/Primeira Secretária

HUSEMBERQUE BARBOSA DE ALMEIDA
 Secretário Executivo/Segunda Secretária

ALEXANDRE BRAGA CERQUEIRA
 Secretário Executivo/Terceira Secretária

Atos Administrativos

ATO DO PRESIDENTE N.º 623 DE 2015

A PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e nos termos da Lei distrital n.º 4.342/2009, RESOLVE:

NOMEAR CARLOS ANDRÉ DUDA para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-15, no gabinete parlamentar do deputado Rodrigo Demasso. (LP).

Brasília, 04 de setembro de 2015.

Deputada CELINA LEÃO
 Presidente

ATO DO PRESIDENTE N.º 624 DE 2015

A Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o contida no AMD da n.º 60/2015, publicado no Diário da Câmara Legislativa de 4 de setembro de 2015, RESOLVE:

DECLARAR que, a partir de 4 de setembro de 2015, os servidores a seguir relacionados, uniformemente lotados no gabinete parlamentar do deputado Dr. Michel, serão redistribuídos para o gabinete parlamentar do deputado Cláudio Abrantes.

Matrícula	Nome	Cargo	Função
20.916	Alexandre de Jesus Siqueira Yanes	Cargo Especial de Gabinete	CL-09
19.534	Ana Paula Ferreira Cortes Novaes	Cargo Especial de Gabinete	CL-07
20.991	Armando Assumpção Laurindo da Silva	Cargo Especial de Gabinete	CL-09
20.970	Charles Leal Gamito	Cargo Especial de Gabinete	CL-04
21.120	Cirineu Guimarães Araújo Albuquerque	Cargo Especial de Gabinete	CL-02
20.787	Fernando Damasceno Araújo Meira	Cargo Especial de Gabinete	CL-07
19.195	Genilde Florêncio Gonçalves Soares	Secretaria Parlamentar	SP-05
19.250	João de Alencar	Secretaria Parlamentar	SP-01
21.121	Marcelo Alves da Mota	Cargo Especial de Gabinete	CL-06
21.123	Marina Menezes Machado	Cargo Especial de Gabinete	CL-14
21.125	Paulo César Gomes Silva	Secretaria Parlamentar	SP-05
21.122	Raimundo Costa Souza	Cargo Especial de Gabinete	CL-07
20.049	Saura Márcia Vasconcelos	Cargo Especial de Gabinete	CL-07
21.119	Patrícia Parajuru Emerenciano	Chefe de Gabinete	CL-01
20.048	Eliziane Nunes de Souza	Cargo de Natureza Especial	CL-01